



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE**

TERMO DE REFERÊNCIA

BRA/11/008

**Contratação de Consultoria Internacional Especializada
em Matéria de Defesa da Concorrência**

BRASÍLIA, NOVEMBRO DE 2014

TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato por Produto - INTERNACIONAL

1. Função no Projeto:

Consultoria técnica especializada em temas internacionais em matéria de defesa da concorrência.

2. Nosso Número

[...]

3. Antecedentes

A *International Competition Network (ICN)* é uma organização internacional que reúne 126 agências antitrustes de 111 jurisdições. Trata-se do maior fórum de autoridades da concorrência do mundo. O Cade exerce uma participação ativa na ICN há, aproximadamente, uma década, tendo exercido funções relevantes, como a co-presidência do Grupo de Trabalho sobre Efetividade das Agências e do Grupo de Trabalho sobre Combate a Cartéis.

Em setembro de 2013, o Cade foi convidado para exercer a vice-presidência da ICN. É a primeira vez que um órgão brasileiro exerce função de tamanha relevância dentro da organização internacional. A principal atribuição do Cade, na condição de vice-presidente da ICN, diz respeito à implementação dos produtos gerados pela organização. Em razão disto, busca-se uma consultoria especializada internacional para assessorar a Presidência do Cade na consecução de plano estratégico para o exercício desta função, incluindo o auxílio à delegação do Cade em eventos internacionais.

A demanda alinha-se ao Plano Estratégico do Cade, notadamente ao objetivo estratégico “Representar os interesses do Brasil com autoridade perante fóruns e agências antitruste internacionais”.

Além da projeção internacional, a participação ativa na ICN tem possibilitado grande aprendizado para o Cade, seja pelo intercâmbio de informações, seja pelo acesso às melhores práticas internacionais. A aproximação com outras jurisdições favorece, ainda, a cooperação para o combate a cartéis internacionais e para o controle de fusões transnacionais.

O Projeto BRA/11/008 (formalizado entre Cade, PNUD, ABC/MRE e Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça – Senacon/MJ) tem como objetivo proporcionar aos signatários instrumentos de estudo e planejamento, com foco na transferência de conhecimento, para aperfeiçoar os seus processos de trabalho.

Pelo histórico apresentado, percebe-se que a presente demanda de contratação de consultoria também está alinhada com os objetivos e a matriz lógica do Projeto BRA/11/008, em especial no que tange ao “Resultado 1 - Ambiente de defesa da concorrência consolidado no país”. A consultoria produzirá subsídios essenciais na área internacional que contribuirão para o fortalecimento do conhecimento técnico do Cade no que tange a cooperação internacional. As consultorias internacionais previamente selecionadas contribuíram para o planejamento da atuação do Cade e construção de sua agenda internacional à luz das melhores práticas internacionais no campo do Direito da Concorrência. A consultoria em tela dá continuidade a essa agenda, em especial, no processo de inserção internacional do Cade.

Por fim, verifica-se que os produtos listados no TOR são imprescindíveis para a Autarquia e representam uma inovação, demandando a realização de serviço técnico especializado, de caráter provisório, que não

pode ser desempenhado pelos servidores do próprio Cade, razão pela qual se adéqua aos requisitos para contratação de consultoria externa por produto, nos termos do Decreto nº 5.151/2004, artigo 4º e conforme cartilha “Contratação de Consultorias”, editada pela Controladoria-Geral da União (CGU).

4. N° do resultado no PRODOC/PNUD

Resultado 1. Ambiente de defesa da concorrência consolidado no país.

5. Objetivos da consultoria

- Prestar serviços de consultoria sob a forma de assessoria, acompanhamento e planejamento das atividades do Cade junto à ICN, em especial na agenda brasileira de vice-presidência da ICN para implementação dos *ICN work products*.

6. Descrição das atividades

- Elaboração de treinamento sobre *ICN Work Products*, incluindo a identificação das principais produções dos Grupos de Trabalho (Cartéis, Concentrações, Condutas Unilaterais, Advocacia e Efetividade). Durante o período total do contrato, os treinamentos serão oferecidos em dois módulos, de igual teor, para dois grupos distintos de servidores da Autarquia.

- Assessoria especializada na coordenação das atividades do Cade junto à ICN e no suporte às atividades da Vice-Presidência da ICN, incluindo a participação nos diferentes Grupos de Trabalho (Cartéis, Concentrações, Condutas Unilaterais, Advocacia e Efetividade), bem como nas reuniões do *Steering Group*, com correspondente elaboração de documentação preparatória. Visando criar memória institucional das atividades da autarquia na Rede Internacional de Concorrência (ICN), a consultoria deverá apresentar as minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais ocorridas no período, incluindo *briefing notes* e *speaking notes*, bem como as atas das referidas reuniões.

- Elaboração de relatório de atividades relativas à função de vice-presidência da ICN durante a 14ª Conferência Anual em Sydney (Austrália).

- Elaboração de diagnóstico da agenda de implementação do Cade, bem como balanço analítico das atividades internacionais do Cade em 2015, com parecer contendo sugestões de aperfeiçoamento para 2016, como etapas de abertura e de encerramento da consultoria.

7. Produtos esperados

1. Diagnóstico da agenda de implementação sobre <i>ICN Work Products</i> pelo Cade
2. Material de treinamento sobre <i>ICN Work Products</i>
3. Relatório do 1º treinamento sobre <i>ICN Work Products</i>
4. Relatório de atividades relativas à função de vice-presidência da ICN durante a 14ª Conferência Anual em Sydney, Austrália.
5. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões relativas ao <i>Cartel Working Group</i> , do qual o Cade é Co-chair, referentes ao 1º semestre do contrato.
6. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões relativas aos demais grupos de trabalho da ICN (Concentrações, Condutas Unilaterais, Advocacia e Efetividade), do qual o Cade é participante, referentes ao 1º semestre do contrato.
7. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões, relativas à atividade de Vice-Presidência da ICN pelo

Cade, para o 1º semestre do contrato.
8. Relatório do 2º treinamento sobre ICN <i>Work Products</i>
9. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões relativas ao <i>Cartel Working Group</i> , do qual o Cade é Co-chair, referentes ao 2º semestre do contrato.
10. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões relativas aos demais grupos de trabalho da ICN (Concentrações, Condutas Unilaterais, Advocacia e Efetividade), do qual o Cade é participante, referentes ao 2º semestre do contrato.
11. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões, relativas à atividade de Vice-Presidência da ICN pelo Cade, para o 2º semestre do contrato.
12. Balanço analítico das atividades internacionais do Cade em 2015, com parecer contendo sugestões de aperfeiçoamento para 2016.

8. Qualificações profissionais

Qualificações mínimas (eliminatórias):

- Nível avançado de Inglês (nível C1 no Quadro Europeu Comum de Referência ou equivalente).
- Nível avançado de Português (nível C1 no Quadro Europeu Comum de Referência ou equivalente).
- Ensino superior completo em Direito, Economia ou Ciência Política.

Qualificações preferenciais (para pontuação):

- Pós-graduação (Mestrado *stricto* ou *lato sensu*, LLM, MBA, sem necessidade de revalidação no Brasil), nas áreas de Direito, Economia ou áreas afins.
- Experiência na coordenação de eventos e seminários internacionais, em especial da ICN.
- Experiência de trabalho com Secretariado de organizações internacionais.

9. Insumos

- 1 (uma) passagem aérea de ida-e-volta para Brasília (início/término do contrato), caso o selecionado não resida no Distrito Federal.
- 3 (três) passagens aéreas de ida-e-volta de Brasília para o exterior, por período de até 7 (sete) dias, com diárias correspondentes, para participação de eventos internacionais junto à delegação do Cade.

Obs: os custos de estadia em Brasília são de responsabilidade do consultor.

10. Nome do Supervisor

Dr. Vinicius Marques de Carvalho

Cargo do Supervisor

Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

11. Localidade do Trabalho

Brasília - DF

12. Data de início

2 de janeiro de 2015

13. Data de término

31 de dezembro de 2015

14. Produtos X Honorários

Descrição	Valor	Data prevista
1. Diagnóstico da agenda de implementação sobre ICN <i>Work Products</i> pelo Cade	US\$ 3.000,00	31/01/2015
2. Material de treinamento sobre ICN <i>Work Products</i>	US\$ 5.000,00	28/02/2015
3. Relatório do 1º treinamento sobre ICN <i>Work Products</i>	US\$ 3.000,00	15/03/2015
4. Relatório de atividades relativas à função de vice-presidência da ICN durante a 14ª Conferência Anual em Sydney, Austrália.	US\$ 2.000,00	08/05/2015
5. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões relativas ao <i>Cartel Working Group</i> , do qual o Cade é Co-chair, referentes ao 1º semestre do contrato.	US\$ 4.000,00	31/07/2015
6. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões relativas aos demais grupos de trabalho da ICN (Concentrações, Condutas Unilaterais, Advocacia e Efetividade), do qual o Cade é participante, referentes ao 1º semestre do contrato.	US\$ 2.000,00	31/07/2015
7. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões, relativas à atividade de Vice-Presidência da ICN pelo Cade, para o 1º semestre do contrato.	US\$ 6.000,00	31/07/2015
8. Relatório do 2º treinamento sobre ICN <i>Work Products</i>	US\$ 3.000,00	15/09/2015
9. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões relativas ao <i>Cartel Working Group</i> , do qual o Cade é Co-chair, referentes ao 2º semestre do contrato.	US\$ 4.000,00	31/12/2015
10. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões relativas aos demais grupos de trabalho da ICN (Concentrações, Condutas Unilaterais, Advocacia e Efetividade), do qual o Cade é participante, referentes ao 2º semestre do contrato.	US\$ 2.000,00	31/12/2015
11. Minutas preparatórias para reuniões presenciais e virtuais, incluindo <i>briefing notes</i> e <i>speaking notes</i> e atas de reuniões, relativas à atividade de Vice-Presidência da ICN pelo Cade, para o 2º semestre do contrato.	US\$ 6.000,00	31/12/2015
12. Balanço analítico das atividades internacionais do Cade em 2015, com parecer contendo sugestões de aperfeiçoamento para 2016.	US\$ 5.000,00	31/12/2015
TOTAL	US\$ 45.000,00	-

15. Esclarecimentos

As dúvidas sobre este processo de seleção poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do email prodoc@cade.gov.br.

Os interessados em participar do certame devem encaminhar *curriculum vitae*, em inglês, e informações adicionais para prodoc@cade.gov.br até às 23h59minh do dia **26 de novembro de 2014**. Favor indicar no campo assunto o código: Consultoria Internacional – [*nome do candidato*].

O candidato pré-selecionado poderá ser convocado para entrevista por telefone para fins de comprovação do nível de inglês exigido para a vaga. Os comprovantes da qualificação profissional do candidato deverão ser entregues após a entrevista, em data a ser definida, sob pena de desclassificação.

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não possuam a qualificação profissional mínima prevista no Termo de Referência. E, conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.

Somente candidatos pré-selecionados serão contatados.

O trabalho deverá ser desenvolvido em Brasília, DF em razão da necessidade de interação constante com integrantes do quadro de servidores do Cade. Os custos de estadia em Brasília são de responsabilidade do consultor. Se desejado pelo consultor, o Cade irá disponibilizar infraestrutura básica (desktop, mesa, cadeira, acesso a internet, dentre outros) na sede da instituição para ser utilizada estritamente para a confecção do trabalho em questão, durante o horário de expediente da Autarquia. Isso não ensejará qualquer tipo de controle de frequência, folha de ponto e/ou relação de subordinação.